

dito especial de 9 588 721\$20, destinado a reforçar, com as importâncias que se indicam, as seguintes verbas da tabela de despesa do orçamento privativo em vigor do Hospital do Ultramar, tomando como contrapartida o saldo do ano económico findo:

CAPÍTULO ÚNICO

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º, n.º 7) «Remunerações certas ao pessoal em exercício — Eventual (pessoal dos serviços de enfermagem, de laboratório, dos serviços gerais e administrativos)» 460 000\$00

Despesas com o material:

Artigo 4.º, n.º 1) «Construções e obras novas — Edifícios e outras construções» 8 946 571\$20
Artigo 5.º, n.º 2), alínea f) «Aquisições de utilização permanente — Aquisição de móveis — Assinaturas de publicações oficiais» 150\$00
Artigo 5.º, n.º 2), alínea g) «Apetrechamento de novos serviços de cirurgia, radiologia, agentes físicos, análises clínicas e infecto-contagiosos, isótopos, etc.» 130 000\$00

Pagamento de serviços:

Artigo 9.º, n.º 2) «Despesas de comunicações — Telefones» 12 000\$00

Diversos encargos:

Artigo 17.º «Despesas de anos económicos findos» 40 000\$00
9 588 721\$20

Pelo Ministro do Ultramar, *Leão Maria Tavares Rosado do Sacramento Monteiro*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão de Pedologia de Angola e Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1971, suplementar ao publicado no «Diário do Governo», 1.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1971.

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação inscrita no orçamento do Ministério do Ultramar, no capítulo 13.º, artigo 129.º, n.º 1), para 1971» 5 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	5 000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	—\$—
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	—\$—
	<u>5 000\$00</u>

O Chefe da Missão de Pedologia de Angola e Moçambique Substituto, *Edmundo Pereira Cardoso Franco*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 18 de Maio de 1971. — Pelo Presidente, *Raimundo Brites Moita*.

Aprovado. — Em 26 de Maio de 1971. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 27 de Maio, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o corrente ano económico, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Anulação

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 12.º «Outros encargos»:	
6) «Cargas e descargas»	— 300 000\$00
16) «Para pagamento de trabalhos executados por conta de particulares ou de outros serviços públicos»	— 300 000\$00
	<u>— 600 000\$00</u>

Reforço

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 12.º «Outros encargos»:	
11) «Subsídios a organismos oficiais e outras entidades»	+ 600 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 31 de Maio de 1971. — O Administrador-Delegado, *Henrique Daries Louro*.